



**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E
IGUALDADE RACIAL - CDHMIR**

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025
(Do Sr. Reimont)

Requer a realização de audiência pública para discutir a Renda Básica de Cidadania no Brasil.

Nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, com o objetivo de discutir a Renda Básica de Cidadania e sua relevância para a promoção dos Direitos Humanos.

Para contribuir com o debate, sugere-se o convite da seguinte autoridade:

- Sr. Eduardo Suplicy – Deputado Estadual de São Paulo, Economista, Ex-Senador da República e autor da Lei que instituiu a Renda Básica de Cidadania no Brasil;
- Senador Paulo Paim;
- Sra. Fernanda Fernandes, Presidenta da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos (ANADEP);
- Sra. Luciana Grando Bregolin Dytz, Presidenta da Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos Federais (ANADEF);
- Sr. Leonardo Magalhães, Defensor Público –Geral da Defensoria Pública da União (DPU);
- Representante do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL REIMONT – PT/RJ

- Representante do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania;
- Representante do Ministério da Igualdade Racial; e
- Representação das organizações da sociedade civil com atuação sobre o tema.

JUSTIFICAÇÃO

A atual conjuntura brasileira, marcada por profundas desigualdades sociais, elevado índice de informalidade no mercado de trabalho e crescente insegurança econômica, exige o fortalecimento de políticas públicas que garantam proteção social ampla, contínua e universal.

Nesse cenário, a Renda Básica de Cidadania se apresenta como um instrumento estratégico para a promoção da justiça social e da dignidade humana. Sob a ótica dos direitos humanos, a renda básica é uma política que reconhece o direito de todos a uma existência digna, independentemente de sua condição socioeconômica.

Trata-se de um mecanismo de redistribuição de riqueza que valoriza a cidadania e contribui para a construção de uma sociedade mais igualitária e solidária. O Brasil, ao longo das últimas décadas, acumulou experiências relevantes com políticas de transferência de renda que demonstraram impactos positivos na redução da pobreza e da extrema pobreza.

No entanto, é preciso avançar no sentido de garantir a todos os brasileiros e brasileiras um direito incondicional à renda, consolidando esse pilar fundamental para a inclusão social e a consolidação de uma verdadeira democracia econômica. Diante disso, torna-se essencial que a Comissão de Direitos Humanos,





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL REIMONT – PT/RJ

Minorias e Igualdade Racial promova este debate com profundidade.

Sala da Comissão, em de maio de 2025.

Deputado Federal Reimont
PT/RJ

Apresentação: 26/05/2025 20:31:51.250 - CDHMIIR

REQ n.68/2025



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete | CEP 70160-900 - Brasília/DF 348
Tels (61) 3215-5 /3 | dep.reimont@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254784884700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Reimont



* C D 2 5 4 7 8 4 8 8 4 7 0 0 *